



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

DESPACHO N.º 63/2026

N.º de Registo 63 **Data** 2026/04/29 **Processo** RECRUT

Assunto: RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- SETOR DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO

CONSIDERANDO QUE:

1. Pelo meu despacho de 23 de dezembro de 2025, homologuei a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de assistente operacional (área de Educação), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aberto pelo órgão executivo em 30 de maio de 2025, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 119, de 24 de junho de 2025, e na BEP com o Código de Oferta OE202506/0654, destinado ao Setor de Educação, Ação Social e Turismo, cujas funções foram iniciadas a 16 de janeiro de 2026;
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, válida por 18 meses contados a partir de 23 de dezembro de 2025, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a seguir designada por Portaria;
3. Em conformidade com a informação n.º 531/2026 do Sector de Educação, Ação Social e Turismo, é necessário recrutar 1 Assistente Operacional, para Setor de Educação, Ação Social e Turismo, a fim de assegurar o trabalho normalmente ali desenvolvido;



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

4. Existe, no Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aprovado para o corrente ano, e alterado, nos termos das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 17/04/2026 e 25/04/2026 respetivamente, 1 posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/ categoria de Assistente Operacional no Setor de Educação, Ação Social e Turismo;
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro “*Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho*”;
6. O lugar a ocupar destina-se ao Setor de Educação, Ação Social e Turismo. O conteúdo funcional, além da sua especificidade, é genérico para qualquer Assistente Operacional, não existindo particularidades que impeçam o recurso à reserva de recrutamento interna existente;
7. Nestes termos, impõe-se recorrer à reserva de recrutamento interna existente atrás identificada, seguindo-se o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja, pela nomeação do concorrente colocado em 1.º lugar, pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados que não foram chamados a ocupar o lugar;
8. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento está assegurada, nas rubricas orçamentais: 0102/01010404, 0102/01011301 e 0102/01011401, tendo sido efetuado o cabimento n.º 527 de 29/04/2026;
9. A autorização da despesa com o recrutamento é da competência da Câmara Municipal nos termos do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
10. As competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria, o disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do 31.º e no artigo 33.º da LTFP.



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

DETERMINO:

- a) O recrutamento de 1 Assistente Operacional, com recurso à reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal, aberto pelo órgão executivo em 30 de maio de 2025, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 119, de 24 de junho de 2025, e na BEP com o Código de Oferta OE202506/0654, pela ordem decrescente da ordenação final constante, da Lista Unitária de ordenação final dos Candidatos Aprovados, que se anexa;
- b) A realização de período experimental para os postos de trabalhos a ocupar, terá a duração de 90 dias, nos termos dos artigos 45.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP;
- c) O acompanhamento do período experimental, será feito por um júri, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, constituído da seguinte forma: José Luís António Levita, Hermínia Maria Cruz Dias e Diana Isabel de Sousa, todos Técnicos Superior, no Município de Vila Velha de Ródão;
- d) Que seja publicitado o presente despacho e documentos anexos no site do Município e lugares de estilo;

O presente despacho será presente à primeira reunião do executivo municipal que ocorrer a contar da presente data, para efeitos de ratificação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 29 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado por: ANTONIO TAVARES
PINTO CARMONA MENDES
Data: 29-04-2026 14:41:24

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **HOMOLOGO** a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.

V.V. Ródão, 23 de dezembro de 2025

Presidente da Câmara

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi elaborada a Lista de Ordenação Final dos candidatos que obtiveram aproveitamento em todos os métodos de seleção do procedimento acima identificado.

Ordenação	Nome do Candidato	CF
1.º	Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes	16,94 Valores
2.º	Mariana Filipa Neves Marques	16,77 Valores
3.º	Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida	16,67 Valores
4.º	Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas	15,52 Valores
5.º	Rita Dias Nascimento	14,22 Valores
6.º	Mónica Sofia Rodrigues Barata	12,77 Valores
7.º	Carlos António Martins Lopes	12,76 Valores
8.º	Marília Raquel Carrilho São Pedro	12,45 Valores
9.º	Sílvia Maria Lobo Santo	12,23 Valores
10.º	Dúnia Raquel Campaniço Xavier	12,21 Valores
11.º	Patrícia Isabel Roque Santos	11,58 Valores
12.º	Filipa Manuela Roque Vilela	10,21 Valores

Vila Velha de Ródão, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025

O Presidente do Júri,



Assinado por: Jose Levita
Data: 22-12-2025 14:57:28

José Luís António Levita